



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal Diário do Pato Branco
Nº 3554 Data 24/06/2005
D. Accentini

LEI Nº 2.465, DE 22 DE JUNHO DE 2005

Redenomina via pública localizada no
Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan
José Chioqueta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

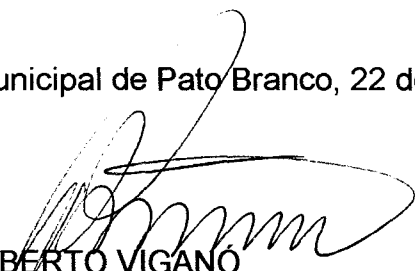
Art. 1º Fica redenominada a Rua Alberto Geron, localizada no Bairro Vila Isabel, no Município de Pato Branco, de "Rua Vereador Ivan José Chioqueta".

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 56/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Nelson Bertani e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de junho de 2005.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

